

Rua Maia Alarcon, 433, Centro – Tabuleiro do Norte/CE – 62.960-000 – Telefone: (85) 3108-1825 | (85) 3108-1826 – E-mail: [tabuleiro@tjce.jus.br](mailto:tabuleiro@tjce.jus.br) – Balcão virtual:  
<https://tjce-teams-apps-bv.azurefd.net/meeting/VARAUNICADACOMARCADETABULEIRODONORTE>

---

**CERTIDÃO NARRATIVA CRIMINAL**  
**(Certidão de Objeto e Pé)**

**VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS**

**DANDARA LEITE DE QUEIROZ MATIAS, Diretora de Secretaria da Comarca de Tabuleiro do Norte do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.**

**CERTIFICO** que a requerimento da parte interessada, consultando os Sistemas Informatizados (**SAJPG – Sistema de Automação da Justiça de 1º Grau, CANCUN – Consulta de antecedentes Criminais Unificada, SEEU – Sistema eletrônico de execução unificado, e PJE1G – Processo judicial eletrônico de 1º Grau**), sobre o processo requerido, em face de **OSTERNE MAIA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF 463.433.183-72, nascido em 03/02/1973, filho de Osterne Maia e Maria Bezerra Maia, **trata-se de uma Carta Precatória nº 0000467-51.2019.8.06.0169** advinda Comarca de Jaguaribe – Vara única, **extraída dos autos da Ação Penal nº 0002127-39.2000.8.06.0107**, distribuída na data de 13/06/2019; sendo devolvida ao juízo deprecante em 08/07/2019.

Eu, Maria Lorena Silva de Oliveira, Estagiaria, à Disposição, procedi a busca.

O referido é verdade.

Tabuleiro do Norte-CE, data da assinatura digital.

**DANDARA LEITE DE QUEIROZ MATIAS**  
**Diretora de Secretaria**

